



PORTARIA Nº 3.372/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**.

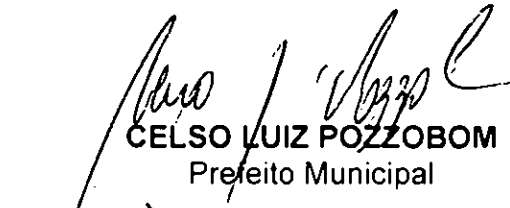
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ADRIANA FERRARI BONJORNO**, portadora do RG n.º 4.574.382-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 643.187.539-72, nomeada em 02 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Processo n.º 11750/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3101 (três mil cento e um) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 novembro 1918
DE Nº 11.409
UJUARAMA, 12 1 11 1918
Marianna Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS